

RESOLUÇÃO Nº 042/2025 – CAP

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Vaxinano, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias - FIEPE/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5230/2025, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Vaxinano, com a interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias - FIEPE/CAV, tendo como objeto a alteração do valor do repasse financeiro previsto no Acordo de Parceria nº 36/2024, firmado entre as partes, alterando o montante originalmente pactuado de € 29.100,00 (vinte e nove mil e cem euros) para € 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos euros), conforme Plano de trabalho em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP